

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

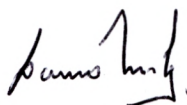
ATO DA REITORIA N. 1.175/2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.001113/2003-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora Vilma Reche Correa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 219696, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, nível 2, classe Adjunta, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotada no Departamento de Linguística, Línguas Clássica e Vernácula, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998 e art. 3º da EC n. 41/2003, com proventos integrais e 2% de Adicional por Tempo de Serviço.

Brasília, 30 de agosto de 2004.



Lauro Morhy  
Reitor